

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XVIII - N° 821 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

DECRETO № 013 /2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que a mantença dos serviços públicos é essencial para o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE, aditando-se os contratos de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos aos dias 18.11. 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

ERRATA – CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

Torna sem efeito as Portarias de concessão de Diárias nº 12, 13 e 14 publicadas no Jornal Oficial edição 815 do dia 27 de novembro de 2018.

ESPAÇO EM BRANCO



PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO